PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2015

Data, Horário e Local: Em 1º de junho de 2015, às 10:00 horas, na sede social da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Administrador**"), administradora do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Fundo**"), localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação: Realizada através de correspondência encaminhada a cada quotista no dia 14 de maio de 2015, nos termos do item 7.2 do Regulamento do Fundo, acompanhada da proposta da Administrador ("**Proposta da Administração**").

Presença: Quotistas representando um percentual de 89,480% da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo, conforme se verifica na lista de presença.

Mesa: Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, Presidente; e Sr. Fausto Assis da Silva, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** nos termos das cláusulas 7.1 (vi) e 13.5.2 do Regulamento do Fundo, a chamada de capital extraordinária no valor de R$9.352.003,08 ("**Chamada de Capital Extraordinária**"); **(ii)** a emissão e as condições de subscrição e integralização das quotas da 2ª emissão do Fundo, envolvendo a emissão de até 24.761.761 novas Quotas Classe A; **(iii)** a alteração do Regulamento do Fundo e sua consolidação; **(iv)** a permuta de títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX Mineração e Metálicos S.A. ("**MMX**" e "**Títulos MMXM11**", respectivamente) e/ou da Porto Sudeste V.M. S.A. ("**Porto VM**" e "**Títulos PSVM11**", respectivamente); **(v)** a conversão de 307.918.756 Quotas Classe B de titularidade de Itaú Unibanco Nassau Branch em 307.918.756 Quotas Classe A, caso a deliberação (iii) seja aprovada; e **(vi)** a autorização para o Administrador tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação dos atos indicados nos itens (i) a (v) acima.

Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os quotistas aprovaram, por maioria de votos, o quanto segue:

(i) a Chamada de Capital Extraordinária, conforme as características definidas abaixo:

(a) **Valor da Oferta**: R$8.293.608,81 no âmbito da primeira chamada. E, em relação às sobras, R$722.964,44, totalizando R$9.016.573,24.

(b) **Quantidade de Quotas**: 3.894.614 Quotas Classe A e 2.185.293 Quotas Classe B, no âmbito da primeira chamada. E, em relação às sobras, 721.968 Quotas Classe A e 495 Quotas Classe B, totalizando 4.616.582 Quotas Classe A e 2.185.788 Quotas Classe B.

(c) **Valor por Quota**: (i) R$1,00 por Quota Classe A, e (i) R$2,013 por Quota Classe B.

(d) **Destinação dos Recursos**: dos recursos obtidos com a chamada de capital, 96,99% serão utilizados para pagamento e provisionamento da Taxa de Administração e outras

Jurídico

despesas do Fundo, e 3,01% serão destinados para formação da provisão de despesas para o ano de 2015.

(e) **Forma de Integralização**: a integralização das Quotas será realizada em moeda corrente nacional, em conformidade com o disposto no boletim de subscrição cujo modelo instrui a presente ata como **Anexo I** ("**Boletim de Subscrição**").

(f) **Direitos das Quotas**: as Quotas a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais, econômicos e políticos das Quotas de mesma classe, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Fundo.

(ii) que este item será deliberado posteriormente, em data a ser oportunamente confirmada pelo Administrador do Fundo, após a avaliação pormenorizada das questões relativas a este item da ordem do dia;

(iii) que este item será deliberado posteriormente, em data a ser oportunamente confirmada pelo Administrador do Fundo, após a avaliação pormenorizada das questões relativas a este item da ordem do dia;

(iv) que este item será deliberado posteriormente, em data a ser oportunamente confirmada pelo Administrador do Fundo, após a avaliação pormenorizada das questões relativas a este item da ordem do dia;

(v) que este item será deliberado posteriormente, em data a ser oportunamente confirmada pelo Administrador do Fundo, após a avaliação pormenorizada das questões relativas a este item da ordem do dia; e

(vi) os Quotistas autorizam o Administrador a tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação dos atos indicados no item (i) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

Assinaturas: Mesa: Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, Presidente; e Sr. Fausto Assis da Silva, Secretário.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Fausto Assis da Silva
Secretário da Mesa

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DA PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2015

ANEXO I
MODELO DE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS CLASSE B

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 02.332.886/0001-04 - Administrador
Avenida das Américas nº 3.434, bloco 7, 2º andar, salas 201 a 208 (parte)
Rio de Janeiro, RJ

Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

Qualificação do Subscritor

Nome / Razão Social		
Estado civil	**Data de nascimento**	
CPF / CNPJ	**Nacionalidade**	
Profissão		
Doc. identidade	**Órgão Emissor**	
Endereço		
CEP	**Cidade**	**Estado**
Telefone	**Fax**	
Nome do Representante Legal	**Telefone**	
CPF		
Doc. identidade	**Órgão Emissor**	

Preço e Forma de Integralização das Quotas

Preço Unitário – R$	**Quantidade**	**Valor Total – R$**
Forma de Integralização das Quotas		

Jurídico

No prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) na conta corrente de liquidação de titularidade do Fundo, conforme dados bancários abaixo:		
Banco Bradesco (237)	**Agência** 2373-6	**Conta Corrente** 3264-6

Declaração

O subcritor declara, para todos os efeitos da lei que: (i) concorda com os termos e condições estabelecidos neste Boletim de Subscrição; (ii) recebeu uma cópia do Regulamento e está ciente, bem como concorda com todos os termos e condições nele estabelecidos, em especial em relação à estratégia de investimento do Fundo, ao objetivo do Fundo, aos riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos e à taxa de remuneração a ser paga ao Administrador; (iii) está ciente dos riscos relacionados ao investimento no Fundo da possibilidade de oscilação do valor líquido da carteira de ativos do Fundo durante o prazo de duração do Fundo, incluindo a perda integral dos recursos investidos no Fundo; e (iv) tem total ciência de que a integralização das Quotas subscritas neste ato deverá ser realizada em conformidade com os termos aqui estabelecidos, na conta corrente informada pelo Administrador.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015

_____

Subscritor ou Representante Legal

Autenticação do Administrador

O Administrador declara que recebeu do subscritor, seu representante legal ou seu procurador, 2 (duas) cópias deste Boletim de Subscrição.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015

_____

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Jurídico

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DA PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2015

ANEXO I
MODELO DE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS CLASSE A

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 02.332.886/0001-04 - Administrador
Avenida das Américas nº 3.434, bloco 7, 2º andar, salas 201 a 208 (parte)
Rio de Janeiro, RJ

Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

Qualificação do Subscritor

Nome / Razão Social		
Estado civil	**Data de nascimento**	
CPF / CNPJ	**Nacionalidade**	
Profissão		
Doc. identidade	**Órgão Emissor**	
Endereço		
CEP	**Cidade**	**Estado**
Telefone	**Fax**	
Nome do Representante Legal	**Telefone**	
CPF		
Doc. identidade	**Órgão Emissor**	

Preço e Forma de Integralização das Quotas

Preço Unitário – R$	**Quantidade**	**Valor Total – R$**
Forma de Integralização das Quotas		

Jurídico

A integralização deverá ocorrer no dia 11 de junho de 2015, em moeda corrente nacional, por meio de liquidação na BM&FBOVESPA, conforme layout do arquivo IRIS disponibilizado pela mesma ("IRIS"). Os investidores deverão preencher os campos abaixo que serão utilizados para fins do preenchimento pelo Administrador do IRIS. Eventual falha do preenchimento das informações abaixo poderá resultar em falha na liquidação e consequente cancelamento das Quotas subscritas pelo investidor.

PREENCHER CAMPOS ABAIXO PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO NO SISTEMA DE DDA DA BM&FBOVESPA				
Código da Instituição	**Identificação do Tipo de Conta**	**Código do Investidor**	**Tipo de Conta**	**Dígito Verificador**

Agente de Custódia do Investidor	**Dados para Contato**
	Telefone: **Email:**

Declaração

O subcritor declara, para todos os efeitos da lei que: (i) concorda com os termos e condições estabelecidos neste Boletim de Subscrição; (ii) recebeu uma cópia do Regulamento e está ciente, bem como concorda com todos os termos e condições nele estabelecidos, em especial em relação à estratégia de investimento do Fundo, ao objetivo do Fundo, aos riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos e à taxa de remuneração a ser paga ao Administrador; (iii) está ciente dos riscos relacionados ao investimento no Fundo da possibilidade de oscilação do valor líquido da carteira de ativos do Fundo durante o prazo de duração do Fundo, incluindo a perda integral dos recursos investidos no Fundo; e (iv) tem total ciência de que a integralização das Quotas subscritas neste ato deverá ser realizada em conformidade com os termos aqui estabelecidos, na conta corrente informada pelo Administrador.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015

_____

Subscritor ou Representante Legal

Autenticação do Administrador

O Administrador declara que recebeu do subscritor, seu representante legal ou seu procurador, 2 (duas) cópias deste Boletim de Subscrição.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015

_____

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A

Jurídico